



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.030, de 07 de janeiro de 2004.

Declara a aposentadoria por invalidez da servidora Eliana Castelli Conceição, no cargo de Secretária Auxiliar do Quadro da Municipalidade.

O senhor **Dr. Fued Simão**, Prefeito em exercício do Município de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e considerando as conclusões contidas no Processo nº 134/2003, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Taquaritinga - IPREMT,

Decreta:

Art. 1º Fica declarada, para os efeitos legais a aposentaria, por **invalidez** comprovada, a partir desta data, da funcionária pública municipal **Eliana Castelli Conceição**, exercendo as funções do cargo de Secretária Auxiliar, Referência 8-A, Anexo VIII, da Escala de Vencimentos 1, da Lei Municipal nº 2.924/1997, Quadro de Servidores da Municipalidade, com proventos integrais, considerando a remuneração básica e demais vantagens do cargo, nos termos da Lei Municipal nº 1.128, de 15 de setembro de 1970 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e do art. 146, inciso I da Lei Orgânica do Município, c.c. o art. 38, inciso I da Lei Municipal nº 3.259, de 27 de junho de 2002, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Art. 2º As verbas necessárias ao cumprimento deste Decreto, correrão à conta das dotações próprias, consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 07 de janeiro de 2004.

Dr. Fued Simão

- Prefeito Municipal em exercício -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -